SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 02 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0587

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: BANCO CITICARD S.A

PROCESSO: 0108-000.093-0
RECORRENTE: BANCO CITICARD S.A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 26 de Julho de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E3C204F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: BANCO CITICARD S.A

PROCESSO: 0109-000.593-0
RECORRENTE: BANCO CITICARD S.A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 27 de Julho de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:10F9AD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

PROCESSO: 0109-000.805-9
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 23 de Julho de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:451157CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: BANCO CITICARD S.A

PROCESSO: 0109-000.831-1
RECORRENTE: BANCO CITICARD S.A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional –

INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 10 de Agosto de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:68E9576C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

PROCESSO: 0109-001.160-3
RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 08 de Agosto de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9318B1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: CLARO S/A

PROCESSO: 0109-001.416-1
RECORRENTE: CLARO S/A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 10 de Agosto de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4AD02512

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.

PROCESSO: 0109-001.427-1
RECORRENTE: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 23 de Julho de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:85BBADE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

PROCESSO: 0109-001.428-0
RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 10 de Agosto de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D55C03B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI TNL PCS S.A

PROCESSO: 0109-001.445-9
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI TNL PCS S.A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 17 de Julho de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F27F6F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: BANCO FININVEST S/A

PROCESSO: 0109-001.601-4
RECORRENTE: BANCO FININVEST S/A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 24 de Julho de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:28BD5A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO - RECORRENTE: BANCO CITICARD S.A

PROCESSO: 0559/08
RECORRENTE: BANCO CITICARD S.A

DECISÃO:
Pelo exposto, em virtude da prática infrativa cometida pela empresa recorrente, ratifico a necessidade da medida educativa correcional – INDEFIRO o recurso administrativo e determino que a multa estabelecida por intermédio da decisão administrativa do PROCON seja mantida, condenando a recorrente ao pagamento da multa, o qual deverá ser recolhido através de boleto bancário nos termo do artigo 29 do Decreto 2181/97, para cumprimento das penalidades legais necessárias, ocasião esta, que após a comprovação do recolhimento em questão arquivem-se os autos.

Arapiraca-AL, 02 de Agosto de 2012.

MARIA GIANE SILVA
Sub-Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3BD73FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 004/2017
CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Arapiraca.
CONTRATADA: AUTO POSTO ML - ME
DOS RECURSOS: As despesas resultantes deste correrão à conta funcional programática 20.20.26.122.4310.2673 – Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – elemento de despesa 3390.30.00.00.00.00.01.5000 - Material de Consumo.
VALOR: O Valor global do referido Contrato é de R$ 348.595,20 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
DOS SIGNATÁRIOS: Jodelmir Pereira de Souza e Waleska Nascimento de Carvalho.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:AD2E347C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 021 de 06 de janeiro de 2017, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 004/2017, classificando vencedora do Certame: Auto Posto ML - ME, com valor de R$ 348.595,20 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).

Arapiraca, 24 de Junho de 2017.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:5CA61714

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos.
ABERTURA: 16 de agosto de 2017, às 08:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 01 de Agosto 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:FA12A761

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE – AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 FMS Objeto: Conferência Municipal de Saúde de Campestre que constituem um instrumento de participação popular para definição e acompanhamento das políticas públicas de saúde em nosso município, Conforme termo de referencia, Data da Abertura do Pregão Presencial: 11/08/2017 às 10:00 horas, Julgamento Menor preço global. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre-AL e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Rua Edson da Gama Peixoto, s/n, Centro, Campestre-AL, em 01 de agosto de 2017.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:87E44372

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2017 – SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.416.698/0001-20, sediado(a) na Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, Nº 170, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ERINALDO DA COSTA QUINTINO, CPF nº 564.099.664-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 5.013 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS; 6.003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 6.010 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Coruripe, 11 de Julho de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:C8001594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-34/2017 - SMTTS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.416.698/0001-20, sediado(a) na Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 170, bairro: Dom Constantino, Penedo/AL doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ERINALDO DA COSTA QUINTINO, CPF nº 564.099.664-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO:
18 – SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 18 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 2.050 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Coruripe, 11 de Julho de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:FD8B01E8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, tendo como vencedoras as empresas: **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 00.416.698/0001-20, no valor total de R$ 820.000,00 (*oitocentos e vinte mil reais*), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 28 de Junho de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:F3EAE193

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo: 0714-013/2017
Objeto FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE.
Contratada: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 08.042.394/0001-52.
Contrato: SEMED 51/2017
Valor do Contrato: R$ 880.083,00
NATUREZA DA DESPESA: 2.014, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083 E 2.007; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Data Extrato: 28/07/2017.
Amparo Legal: Com fulcro na clausula 10 e 11 do contrato nº 051/2017-SEMED e art.77 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93, faculta-se o prazo de 05 dias úteis para apresentação de defesa previa do requerido, sob pena de rescisão contratual e aplicabilidade das penas administrativas previstas em lei.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:85DA839D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 12.247.946/0001-36, com sede à Praça Nossa Senhora das Candeias, nº 106, Bairro Centro, CEP nº 57.950-000, Japaratinga, Alagoas, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Klever Rêgo Loureiro Junior**, portador da cédula de identidade nº 99001271848 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 042.492.494-33, CONTRATADA: **SANTANA & SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**., inscrita no CNPJ sob n.º 22.437.935/0001-72, com sede na Rua Projetada s/n, Serraria, Maceió, Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. José Reinaldo dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1610046 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 027.659.144-51, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para suprir as necessidades da frota de veículos de todas as Secretarias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Japaratinga. DA

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da locação, objeto do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, na seguinte dotação orçamentária: Atividade: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Função Programática: 03.0100.04.00012.003. Elemento de Despesa: 339039. Desdobramento: 19. Atividade: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Função Programática: 03.0100.04.00012.003. Elemento de Despesa: 339030. Desdobramento: 39. DO PREÇO: Item 01 Valor hora/homem de R$ 58,70 (cinquenta e oito reais e setenta centavos); item 02 Valor hora/homem de R$ 78,60 (setenta e oito reais e sessenta centavos); item 03 Valor hora/homem de R$ 88,55 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor das peças genuína/originais referentes a cada item. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total dos serviços contratados é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Municipal n.º 011/2017 e Ata de Registro de Preços nº 003/2017 do Município de Minador do Negrão.

Publicado por:
João Abelardo Silva Sampaio
Código Identificador:DFC5FF04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**.

CONTRATADA: C M R BARROS LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.938.269/0001-93, com sede na Rua G, n° 20, Lote A – Nucleo Industrial – CEP: 57.820-000 – Murici - AL, neste ato, representada pelo Sr. **Márcio Wilson Fazio de Arecíppo Almeida**, Brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1.507.215 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 21.510.454-47, residente e domiciliado na Fazenda Gravatá na Cidade de Murici - AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jequiá - AL, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 13/2017.

VALOR: **TOTAL GERAL DOS LOTES I, II R$ 145.825,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 28 de Julho de 2017.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B9AD1611

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, instituída pela portaria 189/2017, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇOS 01/2017, referente a execução de**obras de construção de: 64 (sessenta e quatro) módulos sanitários de unidades de melhorias sanitárias domiciliares, composto de Conjunto Sanitário, Sumidouro, Conjunto Séptico, Reservatório e Tanque de Evapotranspiração: Construção e implantação de 31 (trinta e um) módulos sanitários de Unidades de Melhorias Sanitárias domiciliares, beneficiando 147 habitantes no Sítio Maruim, no Distrito de São Bento, no Município de MARAGOGI-AL; Construção e implantação de 20 (vinte) módulos sanitários de Unidades de Melhorias Sanitárias domiciliares,beneficiando 80 habitantes na Rua da Concórdia, no Distrito de São Bento, no Município de MARAGOGI-AL; e Construção e implantação de 13 (treze)módulos sanitários de Unidades de Melhorias Sanitárias domiciliares, beneficiando 46 habitantes no Sítio Taboa Lascada, no Distrito de Barra Grande, no Município de MARAGOGI-AL**, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, em que esta CPL informa que o processo licitatório supracitado será realizado brevemente, e a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido processo licitatório.

Maragogi - AL, 31 de julho de 2017.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C000606A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 096/2017, NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

PORTARIA Nº 096/2017
Maravilha – AL, 27 de Julho de 2017

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
NOMEAR para o mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Maravilha, Estado de Alagoas.
ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: **Lícya Racquel Gonçalves de Cerqueira**
Suplente: **Bruna Gomes Pereira**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Luanna Sibelly Silva Alves Rodrigues**
Suplente: **Doriléia Alves Soares dos Santos**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Maria Getrudes Menezes Vilarins**

Suplente: **Maria Vânia Barbosa Nobre**

ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Pastoral da Criança
Titular: **Maria José dos Santos**
Suplente: **Juliana Soares Calixto**

Representantes da Igreja Evangélica
Titular: **Maria Mendes dos Santos Ferreira**
Suplente: **Eliene Alves dos Santos**

Representantes das Associações/Sindicatos
Titular: **Sandra Israela Rocha Ramalho**
Suplente: **Aurizete Paz de Souza**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maravilha – AL, em 27 de Julho de 2017.

MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos público desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 27 de Julho de 2017.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B17646B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO REABERTURA DE SESSÃO TP 001/2017

Senhores Licitantes, com fundamento no Inciso II, Parágrafo Único do art. 48 da lei 8666/93, estabeleço o prazo de 8 (oito) dias úteis para reabertura da sessão onde serão convocadas as empresas participantes da primeira fase do Pregão, obedecendo a ordem de classificação, para apresentação de nova documentação e de outras propostas escoimadas das causas que provocaram sua recusa ou inabilitação. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 14/08/2017, 09:00 horas, na sede, Prefeitura Municipal, localizada à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL. **INFORMAÇÕES**: No endereço acima citado das 08 h às 13 hs, ou pelo email: setordecompraspalestina@gmail.com.

Palestina, 01 de agosto de 2017.

JAIRAN MATIAS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F91E6BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através da Portaria nº 015/2017, de 02/01/2017, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber: **OBJETO:** Registro de Preços de empresa especializada, para futuro e eventual, fornecimento de Equipamentos de Estruturas de Eventos destinados ao Município de Palestina – AL, **DATA, HORA e LOCAL**: dia 14 de agosto de 2017, às 14:00 h, na sede, Prefeitura Municipal, localizada à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível a partir do dia 03 de agosto de 2017, no endereço acima citado das 08 h às 13 hs, no site www.palestina.al.gov.br ou pelo email: setordecompraspalestina@gmail.com.

Palestina, 01 de agosto de 2017.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B72603DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através da Portaria nº 015/2017, de 02/01/2017, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber: **OBJETO:** Registro de Preços de empresa especializada, para futuro e eventual, fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao Município de Palestina – AL, **DATA, HORA e LOCAL**: dia 17 de agosto de 2017, às 14:00 h, na sede, Prefeitura Municipal, localizada à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível a partir do dia 03 de agosto de 2017, no endereço acima citado das 08 h às 13 hs, no site www.palestina.al.gov.br ou pelo email: setordecompraspalestina@gmail.com.

Palestina, 01 de agosto de 2017.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:EF62848A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através da Portaria nº 015/2017, de 02/01/2017, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber: **OBJETO:** Registro de Preços de empresa especializada, para futuro e eventual, fornecimento de Material de Limpeza destinados ao Município de Palestina – AL, **DATA, HORA e LOCAL**: dia 18 de agosto de 2017, às 14:00 h, na sede, Prefeitura Municipal, localizada à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível a partir do dia 03 de agosto de 2017, no endereço acima citado das 08 h às 13 hs, no site www.palestina.al.gov.br ou pelo email: setordecompraspalestina@gmail.com.

Palestina, 01 de agosto de 2017.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:72A999CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através da Portaria nº 015/2017, de 02/01/2017, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber: **OBJETO:** Registro de Preços de empresa especializada, para futuro e eventual, Aquisição de Pneus destinados ao Município de Palestina – AL, **DATA, HORA e LOCAL**: dia 21 de agosto de 2017, às 09:00 h, na sede, Prefeitura Municipal, localizada à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível a partir do dia 03 de agosto de 2017, no endereço acima citado das 08 h às 13 hs, no site www.palestina.al.gov.br ou pelo email: setordecompraspalestina@gmail.com.

Palestina, 01 de agosto de 2017.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2B3C91A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

SÚMULA DE CONTRATO Nº 19/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR / MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP – CNPJ: 06.024.682/0001-59
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PÃO DE AÇÚCAR.**
Valor Total: R$ 1.181.799,99
Prazo de Vigência: 12 meses ou entrega total dos produtos.
Data de assinatura do contrato: 30/07/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art. 24 inciso IV
SIGNATÁRIOS: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR /CARLOS FERNANDES DA SILVA

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:8BE9BE85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICACAO PREGAO 007/2017

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 007/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA: 16 de AGOSTO de 2017, as 10:00 horas, (HORARIO LOCAL), na sede da Prefeitura Municipal de PÃO DE AÇÚCAR à Avenida Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – Pão de Açúcar/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais que regulamentam o Pregão, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014 subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital disponível no endereço acima mencionado. Informações no telefone 82 3624-1263/1132 ramal 213 ou através do e-mail: **cpl@paodeacucar.al.gov.br**

PÃO DE AÇÚCAR, 01 de Agosto de 2017.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:4BF59E92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ARP

Adesão da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras a Ata de Registro de Preços n° 003/2017 oriunda do Pregão Presencial n° 007/2017 do Município de Dois Riachos. ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Prefeitura de Poço das Trincheiras. FORNECEDORA REGISTRADA: Auto Posto Paguemenos Ltda - EPP, CNPJ n° 15.239.214/0001-51. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do acervo do Município de Dois Riachos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013. RECURSOS: Próprios. VALOR GLOBAL: 468.320,00. VIGÊNCIA: 12 meses.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:1D850CC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2017

OBJETO: Obras de Engenharia – Recuperação e Manutenção de Pavimento em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de São Luiz do Quitunde/AL. A Comissão Permanente de Licitação e os engenheiros do Município de São Luiz do Quitunde/AL, após proceder às análises dos documentos de habilitação apresentados, DECIDIRAM que, foram consideradas INABILITADAS as licitantes: FRANÇA & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N° 26.746.430/0001-40, por descumprir ao subitem 6.1.2, alínea b) do edital; ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob n° 18.570.666/0001-40, por descumprir ao subitem 6.1.2, alínea b) do edital; MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI – EPP, CNPJ/MF sob n° 07.343.582/0001-58, por descumprir ao subitem 6.1.4, a) do edital; SANTOS E DANTAS LTDA – ME, CNPJ sob n° 16.367.222/0001-87, por descumprir ao subitem 6.1.2, alíneas d). Entrementes, por se tratar de empresa enquadrada como ME, concede-se a mesma prazo de 05 (cinco) dias para regularização, consoante subitem 6.2.2.2 do edital, ficando condicionada a sua habilitação a juntada do referido documento em tempo hábil. No entanto, foi inabilitada por descumprir ao subitem 6.1.1, h) e subitem 6.1.3, b) do edital, não aplicando o prazo para regularização; GUIMARÃES & GUIMARÃES TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ/MF sob n° 19.749.309/0001-07, por descumprir aos subitens 6.1.3, a), b) e c) do edital. RNS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF sob n° 16.970.437/0001-98, por descumprir ao subitem 6.1.2, alínea b) do edital. HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, C.N.P.J sob n° 19.037.895/0001-67, por descumprir ao subitem 6.1.2, alíneas d). Entrementes, por se tratar de empresa enquadrada como EPP, concede-se a mesma prazo de 05 (cinco) dias para regularização,

consoante subitem 6.2.2.2 do edital, ficando condicionada a sua habilitação a juntada do referido documento em tempo hábil. Estão HABILITADAS as licitantes ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 17.932.656/0001-45, ALV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF sob n° 09.315.339/0001-51, CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA – EPP, CNPJ/MF sob n° 07.634..219/0001-91; VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF sob n° 08.418.714/0001-26, CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, CNPJ n° 10.578.355/0001-16, PF ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ sob n° 27.025.488/0001-68, MVK CONSTRUTRORA LTDA, CNPJ/MF sob n° 22.381.037/0001-40, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF sob n° 11.968.506/0001-05, CONSTRUTORA GOMES E NAZÁRIO LTDA – EPP, CNPJ/MF sob n° 07.614.757/0001-14, BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob n° 20.664.378/0001-05, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital. Por fim, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas.

São Luiz do Quitunde, 01 de Agosto de 2017.

IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:2FA50F21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão – SRP nº 12/2017
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção em geral, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Abertura: 15/08/2017 – 9 h. - Tipo: **Menor Preço**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro.

Senador Rui Palmeira, 02 de agosto de 2017.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:4DC7CB39



